



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 175 / 2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas na **Seleção Pública Simplificada para Cargos Temporários**, conforme o **ANEXO I do EDITAL Nº 001/2021, publicado em 28/09/2021**;

CONSIDERANDO o decurso dos prazos estabelecidos para recursos;

CONSIDERANDO que os resultados se encontram disponíveis no **site do Instituto ADM&TEC e no site da Prefeitura da Vitória de Santo Antão**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, a publicação constante do resultado final da **Seleção Pública Simplificada para Cargos Temporários**, instituída nos termos do **Edital nº 001/2021, de 28/09/2021**, bem como suas retificações, devidamente publicadas e divulgadas, para preenchimento de vagas existentes na Prefeitura da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, relacionadas aos cargos incluídos no **ANEXO I**.

Art. 2º - A Secretaria de Gestão de Pessoas fica autorizada a adotar os procedimentos administrativos necessários, para **Chamamento dos Candidatos Classificados**, nos termos do Edital supracitado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA.

Prefeito